

EDITAL N.º 01/2010 Comissão Organizadora

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria “P” UEMS N.º 92, de 12/02/2010, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos ao Concurso Público, aberto através do **Edital n.º 64/2009-RTR**, de 21 de dezembro de 2009, ficando convocados a comparecer na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados/Itaum km 12, s/n, Dourados/MS, na data e horário estabelecidos para a realização da prova escrita. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do Concurso Público.

As provas serão realizadas no período de 25 a 28 de Março de 2010.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Contábeis

1. André Luis Rossoni
2. Carlos Jaelso Albanese Chaves
3. Irene Caíres da Silva
4. Vinicius Costa da Silva Zonatto

Data: 25/03/2010

Horário: 8 horas

Local: UEMS – Anfiteatro Central – Bloco A

2. **Ficam indeferidas** as inscrições dos candidatos ao Concurso Público, aberto através do Edital n.º 64/2009-RTR, 21 de dezembro de 2009, pelos motivos abaixo expostos:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Contábeis

1. Carlos Alberto Freitas

Motivo:

- Não atendimento da alínea “d” do item 4.4 do referido edital (não anexou a declaração, atestado ou certidão de conclusão de curso).
- Ficha de inscrição encaminhada não se refere ao Edital n.º 64/2009 – RTR.

2. Fabio Miguel Gonçalves da Costa

Motivo:

- Não atendimento ao subitem 1.1 (não concluiu o curso de mestrado).
- Não atendimento da alínea “d” do item 4.4 do referido edital (não anexou fotocópia do diploma de mestre frente e verso, acompanhado do histórico escolar, ou

ata de defesa da dissertação acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente).

3. Do resultado da homologação caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso, devendo ser interposto no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, entregue pessoalmente no Serviço de Protocolo, na FAPEMS, no horário das 7h às 11h e das 13h às 17h **ou** encaminhado via SEDEX, para o endereço indicado no subitem 4.5 do Edital nº 64/2009-RTR.

3.1. Os recursos não recebidos até o dia **08 de março de 2010** não serão considerados.

Dourados, 25 de fevereiro de 2010.

Profª Drª Márcia Regina Martins Alvarenga
Presidente Comissão Organizadora